



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 006/25

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00009598-15 (14/10/2021)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 492/20

**Fundamento Legal:** Inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93

**Termo de Locação nº** 005/21

**Termo de Aditamento nº** 009/23 e 027/24

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Luiz Gama, nº 1400 - Botafogo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Norte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CARLOS ALBERTO PALAZZI**, inscrito no CPF nº 014.054.118-72; doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2025.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 32.518,68 (trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 14115028 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08750 33.90.36 10.122.1004.4037 01.310-0000



### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Abril de 2025

Deise Fregni Hadich  
Secretaria Municipal de Saúde  
Em Exercício

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

Deise Fregni Hadich  
Secretaria Municipal de Saúde  
Em Exercício

**CARLOS ALBERTO PALAZZI**  
LOCADOR  
CPF nº 014.054.118-72



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00009598-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 492/20

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** CARLOS ALBERTO PALAZZI

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Luiz Gama, nº 1400 - Botafogo - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Norte.

**Termo de Locação n.º** 005/21

**Termo de Aditamento Locação n.º** 09/23, 027/24 e 006/25

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Deise Fregni Hadich  
Secretaria Municipal de Saúde  
Em Exercício

### Pela contratada:

Nome: CARLOS ALBERTO PALAZZI

Cargo: Proprietário(a)

CPF: 014.054.118-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPalazzi

E-mail de contato: [landamaquinas@terra.com.br](mailto:landamaquinas@terra.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Deise Fregni Hadich  
Secretaria Municipal de Saúde  
Em Exercício

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.